



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Priscila Souza de Menezes
Matrícula	2118206
E-mail	Priscila.menezes@ufersa.edu.br
Celular	84 9 88392456
Unidade de Exercício	DASS/PROGEPE
Regime de execução	Híbrido
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos</li></ul>	

trabalhos acordados como parte das metas;

- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a)  
Participante

ASSINADO DIGITALMENTE  
PRISCILA SOUZA DE MENEZES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Assinatura da Chefia  
Imediata

RAIANNE CRISTINA MOURAO  
CARLOS:02486879307  
07  
Assinado de forma digital por  
RAIANNE CRISTINA MOURAO  
CARLOS:02486879307  
Dados: 2024.03.28 10:09:40  
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Raianne Cristina Mourão Carlos
Matrícula	1171636
E-mail	<a href="mailto:Raianne.carlos@ufersa.edu.br">Raianne.carlos@ufersa.edu.br</a>
Celular	(84) 99840-0794
Unidade de Exercício	Divisão de atenção a saúde do servidor
Regime de execução	Teletrabalho Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li></ul>	

- Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a)  
Participante

RAIANNE CRISTINA  
MOURAO  
CARLOS:0248687930  
7

Assinado de forma digital por  
RAIANNE CRISTINA MOURAO  
CARLOS:02486879307  
Dados: 2024.03.27 16:21:06  
-03'00'

Assinatura da Chefia  
Imediata

RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES  
PALHANO  
GALVAO:05295516407

Assinado de forma digital por  
RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES PALHANO  
GALVAO:05295516407  
Dados: 2024.03.27 17:44:28  
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Cibelle dos Santos Carlos Amorim
Matrícula	2118104
E-mail	cibelle.carlos@ufersa.edu.br
Celular	84 988472902
Unidade de Exercício	Dass - Setor de perícia médica
Regime de execução	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teletrabalho parcial</li></ul>
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos</li></ul>	

trabalhos acordados como parte das metas;

- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a)  
Participante



Documento assinado digitalmente  
**CIBELLE DOS SANTOS CARLOS AMORIM**  
Data: 28/03/2024 08:47:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia  
Imediata

RAIANNE CRISTINA Assinado de forma digital  
MOURAO por RAIANNE CRISTINA  
MOURAO  
CARLOS:02486879 CARLOS:02486879307  
307 Dados: 2024.03.28 09:23:12  
-03'00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Misia Teodosio da Silva
Matrícula	1790243
E-mail	<a href="mailto:misia@ufersa.edu.br">misia@ufersa.edu.br</a>
Celular	84 99660-5496
Unidade de Exercício	DASS
Regime de execução	Teletrabalho Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei n° 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria n° 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li></ul>	

- Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a) Participante	MISIA TEODOSIO DA SILVA:05768627464 <small>Assinado de forma digital por MISIA TEODOSIO DA SILVA:05768627464 Dados: 2024.03.27 15:35:34 -03'00'</small>
Assinatura da Chefia Imediata	RAIANNE CRISTINA MOURAO CARLOS:02486879307 <small>Assinado de forma digital por RAIANNE CRISTINA MOURAO CARLOS:02486879307 Dados: 2024.03.28 09:26:41 -03'00'</small>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Lucélia Kelly Alencar de Medeiros
Matrícula	2145676
E-mail	lucelia.alencar@ufersa.edu.br
Celular	84 99820 1610
Unidade de Exercício	Setor de Apoio Psicossocial (SAPS)/ Dass/ Progepe
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li></ul>	

- Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a) Participante	<p style="text-align: right;">Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>LUCELIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS</b>  Data: 27/03/2024 17:02:03-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Assinatura da Chefia Imediata	<p><b>RAIANNE CRISTINA MOURAO</b>  <b>CARLOS:02486879307</b>  07</p> <p style="font-size: small;">Assinado de forma digital por  RAIANNE CRISTINA MOURAO  CARLOS:02486879307  Dados: 2024.03.28 09:24:41  -03'00'</p>